

O Mercador de Veneza

Marcia Maria dos Anjos Azevedo*

Introdução

O objetivo deste comentário é o de compartilhar minhas impressões sobre a teia de afetos, desafetos e artimanhas humanas desenvolvidas por Shakespeare na peça chamada de *O mercador de Veneza*. Sabemos que a organização de uma obra é marcada pelo mundo fantasístico do autor, mas a atribuição de valor e sua interpretação são dadas por aquele que tem acesso a ela. Assim é que entre o texto de Shakespeare, sempre rico em complexidade e a teoria psicanalítica – apresento minha interpretação.

Shakespeare, como sempre, apresenta ao espectador uma trama complexa, na qual crueldade, sedução, submissão, tolerância, culpa e vergonha encontram-se indissociáveis na organização humana. Apesar de ter dispensado uma resenha do filme em questão, pelo fato de ser uma trama marcante, organizei algumas pontuações que me auxiliaram no encaminhamento de meu relato: 1- Vimos uma história que se passa dentro da sociedade Europeia do Século 16 cindida por motivos políticos e religiosos; 2 - Há uma dívida firmada entre as cláusulas de um contrato perverso, entre afetos e desafetos, com cobranças devidas e indevidas; 3 - Faceamos as vicissitudes daquilo que se recebe de herança; 4 - Observa-se motivações conscientes e inconscientes das ligações e desligamentos afetivos. E, como alinhavo final, 5 - Testemunhamos um julga-

* Psicóloga pela UGF (1985), mestre e doutora em Psicologia UFRJ – 2006; profª Adjunta IV Instituto de Saúde Coletiva da UFF – Universidade Federal Fluminense; membro efetivo SPCRJ - Sociedade de Psicanálise da Cidade do Rio de Janeiro; profª. convidada Programa de Pós Graduação em Transtornos Alimentares PUC-RJ; membro da AIPCF – Associação Internacional de Psicanálise de Casal e Família.

mento e uma solução inusitada. Em uma perspectiva dialética, o filme apresenta um amálgama de afetos e de projeções com seus romances, dramas e tragédias articulados entre si.

Mesmo que se tenha considerado esta peça como uma comédia, em meu ponto de vista, seria considerada tal como uma tragédia grega. Algumas situações retratadas pareceram-nos surreais, nessas, o engano e a enganação aparecem como parte do drama nosso de cada dia, que na verdade são aspectos próprios à *tragi-comédia* humana; mas, foi em Fernando Pessoa que encontrei um fundamento para justificar Shakespeare, uma vez que o poeta se revela um fingidor, fingindo a dor que deveras sente.

O mercador de Veneza trouxe-me de volta alguns dos textos mais densos de Freud, que foram *Totem Tabu* e *Moisés e o Monoteísmo*. Além de Freud, busquei auxílio em outros autores na organização do meu pensamento, basicamente em André Green, Renato Mezan e Maria Rita Kehl.

Então, esse texto encontra-se organizado e dividido em quatro atos.

Primeiro ato: sobre a dívida

Aprendemos com Freud no texto *A divisão do ego no processo de defesa*, que “só a morte é grátis”, referindo-se ao fato de que em todas as formas utilizadas pelo eu no enfrentamento das exigências da vida há um preço a pagar. O preço de uma dívida pode ser pago de diversas formas pelo Eu do sujeito. Tudo vai depender dos recursos disponíveis, dos acordos estabelecidos com seu entorno e com as mediações possíveis da instância superegótica constituinte do Eu.

Pode-se pagar uma dívida com alguns ducados – três mil ducados era o valor da dívida em questão –, mas, esta pode ser impagável, sua cobrança pode ser feita ao preço do desaparecimento do sujeito ou mesmo pode-se pagar com a própria carne ou melhor com a própria vida. De qualquer maneira, o fato de se estar no mundo já constitui uma dívida.

Há situações em que a exposição das fragilidades do sujeito, em uma situação de endividamento apresenta-se de tal monta que nenhum recurso de seu instrumental narcísico, conseguiria funcionar como barreira de proteção. Vemos isso na clínica cotidianamente, há situações em que os recursos narcísicos não são suficientes, porque uma lei se impõe e sob o jugo da castração não há como dimensionar os desdobramentos, que aproximam o sujeito do sofrimento, pois diferentes são os senhores que seu eu encontra-se submetido. Nesse sentido, diversas são as formas defensivas necessárias a sobrevivência física e psíquica.

No filme, a dívida em questão é contraída a partir de uma demanda do jovem Bassanio, que havia dilapidado seu patrimônio e apesar de encontrar-se endividado com seu amigo-amante, relacionamento insinuado na trama, insiste em aumentar o volume da dívida. Sua intenção era a conquista de uma jovem chamada Porcia, que possuía muitos bens e cuja situação resolveria todos os seus problemas financeiros. Foi essa a demanda trazida a Antonio, abastado navegador, e em função da qual buscou tomar certa quantia de empréstimo. Na trama, toda sua fortuna estava investida em seu comércio e em suas embarcações e por esse motivo não possuía disponível a quantia necessária aos objetivos de Bassanio.

Apesar da prática da usura ser proibida por lei, Shylock era um conhecido usurário. Havia uma rigidez monárquica no estabelecimento de leis e regras e poucas possibilidades de intermediação. Nesse período sociohistórico, a Europa era governada por reis católicos, no qual, aos judeus, era vedado a aquisição de patrimônio, encontrando-se expostos a diversas formas de violência e exclusão. Muitos foram os atos bárbaros realizados, nesse período, em nome de Deus.

A exclusão pela diferença entre humanos é uma marca social, abrangendo desde o aspecto intersubjetivo, intergeracional e seus efeitos, chegando a serem transmitidos transgeracionalmente. O povo judeu, desde Moisés, tornou-se marcado por serem filhos adotivos de uma terra dominada por filhos de outro pai. Moisés, mesmo tendo sido criado por reis, seu sangue denunciava sua origem.

Bem, mas olhando a trama por outro ângulo, vemos uma loteria imposta pelo pai falecido de Porcia, em cujo testamento determina que o pretendente de sua filha decifre um enigma para, então, poder desposá-la. Essa seria mais uma falácia. Os interessados nos atributos físicos e materiais da jovem arriscam-se na “melhor escolha”, na escolha mais acertada. Ainda sobre a melhor escolha, pensando na clínica, vemos sujeitos que paralisam diante do momento de decidir, de assumir ou não uma relação? Por que casar, porque não casar? O que se perde, o que se ganha?

A possibilidade do deciframento do enigma cunhado nas três arcas, em ouro, prata e chumbo, apresentadas aos pretendentes, que vinham das diversas partes do mundo, gerou na pretendida um estado de ansiedade, pois ela já possuía um escolhido, mas “a vontade de uma filha viva era governada pela vontade de um pai morto”. E, nessa loteria, foi Bassanio o pretendente que escolhe o que nenhum outro escolheu, o chumbo. Nas palavras de Freud, o chumbo é mudo, uma vez que a “mudez é uma representação comum da morte”, mas ainda sobre o chumbo escolhido, diz Freud (1913) em *O tema dos três escrínios* que:

A tarefa mais difícil compete assim ao afortunado terceiro pretendente; o que ele encontra para dizer em glorificação do chumbo, contra o ouro e a prata, é pouco e tem um cunho forçado. Se, na clínica psicanalítica, nos defrontássemos com tal discurso, suspeitaríamos que haveria motivos escondidos por trás das insatisfatórias razões apresentadas. (FREUD, 1913)

Segundo ato: sobre a castração

Vemos o texto de o filme circular acerca da relação do humano com seus limites, com a interdição e com o não. Cabe aqui um comentário sobre a diferença fundamental entre judaísmo e catolicismo, que aparece, não só com relação ao seu próprio Deus, mas com a atribuição de um preço ou valor das situações da vida. Mezan, em *Freud o Pensador da Cultura* (1985, p. 522), diz que o cristianismo se diferencia do judaísmo ao recusar a regulamentação de todos os aspectos da vida exterior do crente, para se concentrar na salvação da alma e prescrever mandamentos puramente morais. Ainda, segundo Mezan, nesse mesmo texto, o homem projeta sua essência em Deus, um ser onipotente narcísico que, ao se ocupar desvinculadamente da espécie humana, oferece consolo e exalta o narcisismo. Esse mesmo autor refere-se ao texto freudiano *Totem e Tabu* (1913) marcando a união entre a tendência à projeção e a onipotência de pensamento, como correlatos do narcisismo primário, – teoria explicada pela existência de um Deus onipotente e egoísta.

Foi André Green (1991, p. 32) quem ressaltou que não é mais o pai que castra, mas sim, a lei. Pois, de fato a lei não castra, ela pune e pode até determinar a morte. A castração, nesse sentido, decorre mesmo da realidade psíquica. A relação com a castração imposta pela lei é observada, principalmente, quando falamos de ameaças e feridas narcísicas. Então, na trama em questão, Shylock, o credor, acreditava que seria concedido a ele o direito de cumprir os termos do contrato estabelecido, porém, quando submetido à lei da corte veneziana, tornou-se impedido e interdito e não apenas castrado, pois sempre há um limite imposto pela lei.

O propósito de existência de uma lei deveria ser de organizar as relações entre os homens, sancionando e aplicando penas quando for transgredida. O que testemunhamos, no filme, foi uma exigência de cumprimento da lei marcada pela intensidade do ódio sentido por um credor cego, que se tornou vítima de seu próprio ódio e sofre “um retorno sobre si próprio” da lei que exigia cumprimento. Imaginamos que, nessa situação, também se aplicou a

lei da física, em que toda ação corresponde a uma reação de força, igual em sentido contrário.

No mundo psíquico humano, o ódio é um afeto que exige satisfação. Em função de sua primitividade, encontra-se na perspectiva da incorporação e na dimensão da oralidade. Seu impulso padrão seria o de devorar ou ser devorado, não aceita intermediação e estaria na base da relação de controle do outro. Se o processo de incorporação encontra-se na base de todo processo identificatório, então, aquele que seria considerado inimigo deveria pagar o preço da dívida com a própria carne. No caso deste filme, uma libra de carne era o preço a pagar, para ser mais precisa. Mas, é preciso considerar ainda que, no processo identificatório, há um desejo recalcado de agir como o objeto, mas também de suprimi-lo. Importante lembrar que, nos povos primitivos, comia-se a carne do mais forte ou do rival como forma de incorporar sua força e assumir seu poder.

Assim é que Shylock identificado com seu agressor, diz ter “aprendido com os cristãos” e que “será difícil, mas que haveria de superar seus mestres”. Vemos nosso vilão aqui aderido, ao que Kehl (2011) se refere à pista oferecida por Freud para entender as contradições de uma “revolta submissa” do ressentido. No caso de haver identificação dos oprimidos com aqueles que os oprimem, há uma participação, não apenas de afetos e de necessidade de proteção, mas também se torna relevante o fato de que ambas as classes compartilham de ideais comuns. Essa identificação dos oprimidos com os seus opressores, por meio da adesão aos ideais comuns, talvez explique porque impulsos de revolta se transformam em ruminações ressentidas (2011, p. 289).

E, Kehl (2011, p. 288) diz ainda que o ressentido deseja a ordem, desde que possa beneficiar-se dela, nem que seja na condição de vítima. É nesse sentido que considero Shylock um ressentido. Ele é parte de um grupo social submetido que se expressa na forma de “atos reativos”, com “protestos impotentes”, mesmo que os sentimentos de injustiça e prejuízo que o motivam sejam justificados (KEHL, 2011, p. 291). Mas era ainda, “na falta de compreensão simbólica da lei, na defesa da legalidade que ele tenta garantir a potência do pai” (KEHL, 2011, p. 97). Entre o narcisismo e as formas da lei em questão, vemos as consequências da adesividade entre a onipotência de pensamento e os processos de exclusão socialmente compartilhados.

Entendo que a prática da usura, nesse caso, funcionasse não só como transgressão, mas como uma compensação pelas restrições impostas em sua condição social, pois na posição de excluído e endividado social, tendo se sentido “insultado pelo fato de fazer bom uso do que era de sua propriedade”, torna-se credor daquele que lhe submete à lei.

Ainda sobre a questão do ressentimento, há um aspecto do sentimento de prejuízo, que em seu epicentro organiza uma posição que pertence à jurisdição do ódio. Assim, há o ressentido que possui um ódio cujo destinatário está mais além dos outros com os que se encontra, mas, fundamentalmente, através deles. Então, o sentimento experimentado pelo ressentido é de que existe um Outro que o prejudica (ASSOUN, 2011).

Estamos diante de uma tríade de afetos nos atos de Shylock: ressentimento – ódio – vergonha. Apesar de não haver tempo para discutir, aqui, os aspectos metapsicológicos envolvidos, acho importante marcar, de acordo com Assoun, que ódio e vergonha constituem dois destinos da ferida narcísica. De um lado, o ódio como afeto, que se volta contra alguém através de uma energia de desligamento mortífero. Por outro lado, está o sujeito que radicaliza sua vergonha transformando-a em violência, desencadeando um ódio para não aparecer a vergonha. E, nesse circuito, torna-se ressentido.

Convido meu leitor a voltar à situação inicial da trama em que há a contração de uma dívida por um católico, navegador, poderoso e arrogante, com um usurário judeu portando sua boina vermelha como marca escarlate e vivendo como todos os judeus daquele período, ou seja, excluído em um gueto e em quem se cospe a face. É preciso, ainda, falar do que nos faz pensar sobre o pedaço da própria carne como oferta de pagamento. Observo que Antonio em sua onipotência aceitou que uma libra de sua própria carne entrasse na negociação, fato permitido pela lei da época. Porém, como se sentia imune às intempéries da vida, desconsiderou a possibilidade do risco e se pôs na lâmina da foice do carrasco.

No conluio do par psicopatológico sadismo-masochismo, Antonio oferece a própria carne, se oferecendo em vida, de modo a reafirmar sua existência, bem como a importância e a força do seu afeto. Nesse caso, a própria carne seria o valor máximo a oferecer constituindo uma dívida eterna – que, no caso de sua morte, se tornaria impagável – e em cuja sombra aprisionaria aquele que considerava seu amor. Ora, pois! Nesse sentido é que vemos “em cada cabeça uma sentença”, do mesmo modo como os limites humanos podem ser inimagináveis.

Terceiro ato: sobre o julgamento

Penso ainda sobre o falsete deste julgamento a que o autor e o réu da questão se submeteram. Testemunhamos um jogo de poder em que a artimanha na argumentação venceu.

Porcia, o falso juiz, que foi autorizada pela assinatura e pela palavra que justificou a ausência do juiz convocado, legitima sua presença como substituto. Ela, travestida de juiz, empodera-se da função dentro de uma toga, se apropria do verbo e do verbete e assume a condução do julgamento, fazendo valer a palavra da lei. Então, apesar desta não ser um juiz de direito, o foi de fato.

Concordo com Freud em seu texto *Construções em Análise*, onde parafraseando Polonio afirma que “nossa isca de falsidade físgou uma carpa de verdade”, uma vez que ela – o falso juiz – fez valer o escrito e as escrituras. Não pude deixar de pensar em duas coisas. Primeiro, que sua atitude generosa ali traduzia uma das características humanas mais marcantes: o de ser interesseiro, uma vez que ao salvar a vida do réu, protegeria também seu casamento, que deixaria de estar marcado pela morte de Antonio. Em segundo, um traço de perversão me saltou aos olhos nesta cena qual seja: Ela parecia experimentar um gozo voyerista e sádico sobre a angústia dos envolvidos. Percebe-se essa expressão de olhar diante do desespero de Antonio, de quem seria tomado uma libra de carne, quando exposto à submissão da violência e imaginando que morreria naquelas circunstâncias. Nesse momento, ele clama pelo amor de Bassanio e quem, por sua vez, declara sua fidelidade e acolhe sua dor. Ao mesmo tempo, Porcia observa o prazer sádico de Shylock em acreditar que o falso juiz seria um novo Daniel, que estaria ali com sua sede de cumprimento da lei e quem daria a ele o PRAZER de exercer o direito de executar sua vingança e de saciar seu ódio projetado, maciçamente, na figura de Antonio. Ele viveu, ali, uma ilusão fogaz de que, enfim, havia alguém que reconhecia o seu direito.

Quarto ato: vicissitudes do feminino e a castração

Perguntei-me, em alguns momentos, onde estavam as mãos dessa história, no registro do século 16, porque o feminino aparece de forma transversa na história. Nesse período na Europa, a rainha Isabel de Castela reinava em nome de Deus, seu governante. Pela falta de espaço social, o feminino apresentava-se apenas pela via da erótica, pela submissão e pelo masoquismo. Porcia, apesar de ser brilhante e perspicaz, para ter vez e voz precisou se vestir de modo a “parecer ter o que lhe faltava”.

O aspecto masoquista feminino aparece no personagem de Antonio, desde o início da trama. Foi entre gôndolas e tochas que iluminavam a noite escura veneziana que o olhar trocado com Bassanio foi revelador de seu desejo e sua submissão ao sentimento que nutre pelo amante perverso e sedutor.

Encontramos alguns outros aspectos do feminino na relação com a castração e, nesse sentido, a possibilidade de transgredir ou não a lei do pai estariam nesse registro. Vimos situações tais como: a vontade de uma filha viva governada pela vontade de um pai morto, na qual Porcia se submete à determinação de ter que aceitar casar-se com o pretendente que acertasse a loteria imposta por seu pai, antes de morrer. Aqui, o acaso lhe protegeu porque ela estaria interessada no sedutor que acertou na loteria imposta pelo pai. Esse jovem de nome Bassanio não lhe trouxe nada e, além disso, o que parecia possuir havia tomado emprestado ao preço da carne do amigo. A outra situação, diz respeito à jovem filha de Shylock, que, para poder se apropriar de seu desejo, literalmente foge na noite escura para poder se libertar do amor aprisionante e paralisante de seu pai.

Ainda sobre os outros bens e valores discutidos no filme – que me pareceu propor uma ideia de continuidade ao fim da trama – focaliza-se o anel recebido pela filha de nome Jéssica – essa que precisou fugir para poder viver suas próprias escolhas – que continuava em suas mãos. Então, podemos pensar que em sua herança “não contabilizável” encontrava-se as marcas de sua história, bem como da história do pai e da história de seu povo. Aqui, então, parafraseando Goethe e amplamente utilizado por Freud no texto *Totem Tabu* se referindo à ideia de uma herança psíquica diz que “aquilo que herdaste de teus pais conquista-o para torná-lo teu”.

Em minha pesquisa sobre os aspectos transgeracionais dos laços familiares, observo que o nome de família – aquele que liga o sujeito a uma corrente de gerações – apesar de poder ser substituído pelo fato de assumir e se identificar com outro grupo ou tribo, a marca transgeracional vai acompanhá-lo onde quer que vá. Em contrapartida, seu nome próprio é aquele que lhe foi atribuído e o localiza no aqui e agora, no tempo e no espaço pessoal, podendo até ser substituído em algumas situações, mas requer que se testemunhe a construção de um projeto narcísico para o sujeito vir a situar e se apropriar.

Epílogo

Freud, no texto *Um comentário sobre o antisemitismo* (1938), traduz, um pouco, a marca da diferença de tratamento no que concerne a humanidade, quando diz que “a verdade é que por longos séculos tratamos o povo judeu injustamente e que assim continuamos a proceder por julgá-los injustamente”. Assim, no filme em questão, qualquer clemência oferecida a Shylock não teria

peso de justiça, mas de favor concedido, pois aqui os homens não eram tratados, igualmente, perante a lei. Enfim, mas nem sabemos se ainda o são...

Quando Shylock resolve aceitar o pagamento da dívida pelo valor oferecido inicialmente, em troca da libra de carne do devedor Antonio – representante de todos os seus devedores –, conforme visto anteriormente, não havia mais como voltar atrás, apesar do retraimento narcísico demonstrado em seu recuo. A lei determina o limite das ações humanas, mas na trama só Jéssica sabia que seu pai cederia em submissão à lei, à autoridade e ao poder. Então, Antonio tendo sido agraciado pela lei, recusa-se em tomar posse dos bens de seu carasco e torna-se fiel depositário da parte de sua fortuna, a ser entregue ao homem que lhe roubou a filha.

Mas, aqui, entendi que a proposta de Antonio, uma vez estando seu sadismo em *stand by*, seria um golpe de misericórdia, obrigando àquele – Shylock – que já destituído de qualquer forma de poder, a renunciar a seu próprio Deus. Nesse sentido, a vergonha torna-se uma insígnia da existência deste judeu usurário, condenando-o a viver na “vergonha, como prova de que segue havendo um sujeito para senti-la” (ASSOUN, p. 107). Este sim, doravante um naufrago... lhe restando apenas a sua própria carne.

Fica aqui uma reflexão: Quem com afeto fere, atingindo o narcisismo humano, com ferro pode ser ferido. Contudo, podemos nos perguntar se a clemência não deveria estar acima do poder do cetro?

Outubro/2016

Marcia Maria dos Anjos Azevedo

mmazevedo@globo.com

Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Referências

ASSOUN, Paul Laurent. *El perjuicio y el ideal*. Buenos Aires: Nueva Vision, 2001.

FREUD, S. (1913). *Totem e Tabu*. Rio de Janeiro: Imago, 1982. (Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud, 13)

_____(1913). *O tema dos três escrínios*. Rio de Janeiro: Imago, 1982. (ESB, 12)

_____(1927). *O futuro de uma ilusão*. Rio de Janeiro: Imago, 1982. (ESB, 17)

_____(1937). *Construções em análise*. Rio de Janeiro: Imago, 1982. (ESB, 23)

_____(1938). *Um comentário sobre o antissemitismo*. Rio de Janeiro: Imago, 1982. (ESB, 23)

_____(1938). *Cisão do ego no processo de defesa*. Rio de Janeiro: Imago, 1982. (ESB, 23)

_____(1939) *Moisés e o monoteísmo*. Rio de Janeiro: Imago, 1982. (ESB, 23)

GREEN, A. *O complexo de castração*. Rio de Janeiro: Imago, 1991.

KEHL, M. R. *Ressentimento*. Coleção Clínica Psicanalítica. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2011.

MEZAN, R. *Freud o pensador da cultura*. São Paulo: Editora FAPESP, 1985.